



Dourados pretende vacinar 17 mil crianças

Sábado, dia 23, é dia de vacinar a criançada de zero a cinco anos contra a Paralisia Infantil. Esta é a segunda etapa da vacina e a meta da Secretaria Municipal de Saúde é imunizar cerca de 17 mil crianças. Os 24 postos de saúde estarão abertos das 8 às 17 horas durante todo o sábado. Mas a secretaria também terá a parceria de cerca de 21 pontos espalhados pela cidade como supermercados, escolas e terminal rodoviário. Na praça Antônio João também haverá uma equipe de saúde para dar a vacina.

O prefeito Laerte Tetila estará presente na abertura da vacinação no Posto de Saúde do Parque I, sábado, às 8 horas, para poder dar início aos trabalhos da unidade. Segundo a coordenadora de Imunização Eliza Hidalgo, é muito importante que os pais não deixem de vacinar seus filhos nesta segunda etapa.

“A vacina é dividida em duas etapas e é de suma importância tomar a segunda vacina, apenas a primeira não apresenta eficácia”, afirma a enfermeira Eliza lembrando que há treze anos não há casos de crianças com doença em Dourados.

A paralisia infantil, também conhecida como poliomielite, pode ser fatal e deixar seqüelas irreversíveis. A vacina é a única



Prefeito Laerte Tetila vacina criança durante I etapa da Campanha de Vacinação contra a paralisia infantil

forma capaz de evitar o desenvolvimento da doença.

“Mesmo que a criança esteja com tosse, gripada ou com diarreia, é importante que tome a dose contra a poliomielite”, afirma Eliza. No ano passado, durante a segunda etapa, foram imunizadas 16.765 crianças.

Leve a criançada para vacinar em um dos locais abaixo:

Posto de saúde:

Tipo A
Centro Saúde Parque I

Centro de Saúde Parque II
Centro de Saúde do Cachoeirinha
Centro de Saúde do Maracanã
Centro de Saúde Santo André
Centro Saúde Ouro Verde
Centro de Izidro Pedroso
Centro Saúde CSU
Seleta
Picadinha
Vila Hilda
PSF Jardim Cuiabazinho
Vila Rosa
PSF do Jóquei Clube
PAM

PSF Jardim Piratininga
Centro Saúde 4º plano
Centro Comunitário Campo Dourado

Supermercados:

Chama
Santo Antônio
São Francisco
Maxi Bom
Atacadão

Praça Antônio João
Terceiro Batalhão da Polícia Militar
Polícia Rodoviária Federal
Terminal Rodoviário

Escolas:

Escola Frei Eucário
Escola Menodora
Escola CEU João Paulo II
Escola Alice de Araújo
Escola Vilmar Vieira de Matos
Escola Antônio Silveira

Aldeia:

Jaguapiru
Bororó
Missão Caiuá

Distritos:

Panambi
Vila Vargas
Vila São Pedro
Vila Formosa
Macaúba
Indápolis
Itahum

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suiypen 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2075, DE 12 DE AGOSTO DE 2003

“Dispõe sobre a instituição de funções de confiança em órgãos integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam instituídas com fundamento no o § 1º do art. 24 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, as seguintes funções de confiança:

I – mais 01 (uma) função de confiança de Gestor de Serviço, símbolo DAI-1, no quadro da Secretaria Municipal de Administração;

§ 1º - Os ocupantes das funções de confiança instituídas no caput deste artigo serão escolhidos, privativamente, dentre servidores ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal.

§ 2º - A gratificação pelo exercício das funções de que trata este artigo corresponderá aos valores definidos para o respectivo símbolo no Anexo VIII da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

Artigo 2º - As vantagens financeiras estabelecidas por força do presente Decreto, terão seus efeitos, a partir de 01 de agosto de 2003.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 12 de agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2101, DE 20 DE AGOSTO DE 2003

“Fixa tarifas do Transporte Coletivo Urbano de Dourados”

O Prefeito Municipal de Dourados no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66, combinado com o artigo 171, ambos da Lei Orgânica do Município.

Considerando a reiteração de pedido de reajuste feito pelas empresas que exploram o serviço de transporte coletivo, no percentual de 58% (cinquenta e oito por cento) e de 50% (cinquenta por cento);

Considerando o aumento de gratuidade no transporte coletivo urbano de Dourados.

Considerando, o estudo elaborado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da Tabela Geipot de variação de custo de composição de tarifa;

Considerando que o último reajuste concedido foi em março de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada o reajuste de apenas 15% (quinze por cento) na tarifa de serviço do transporte coletivo urbano, fixando-a, a partir das 00:00 hora do dia 25 de agosto de 2003 (segunda-feira), em R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dourados-MS, aos 20 de agosto de 2003.

Jose Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Laércio Arruda
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 189/2003/CLC/PMD
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
EDITAL: N.º 006/2003

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 25 de setembro de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS., quando se dará início a abertura dos envelopes de habilitação.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que poderá ser adquirido pelos interessados em inteiro teor, no endereço supra citado, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 18 de agosto de 2003.

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 194/2002/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2002

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público, que procedeu retificação no subitem 16.02.05., pág. 14 do Edital, no Anexo I “Proposta Detalhe” e no subitem 05.03.05. do Anexo V “Minuta de Contrato” da Tomada de Preços n.º 040/2003, cujo objeto trata da aquisição de materiais médico hospitalares, com recursos do PAB. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na Coordenadoria

de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS. Informamos que em consequência, fica prorrogado o prazo de entrega e abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, para às 08:00 horas, do dia 11 de setembro de 2003, no mesmo local.

Dourados/MS., 20 de agosto de 2003.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da sua Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 201/2003/CLC/PMD
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
EDITAL: N.º 007/2003

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, concepção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas para a Administração Direta e Indireta do Município de Dourados/MS., objetivando atender a Agência Popular de Comunicação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA DE PREÇOS” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 16 de outubro de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS., quando se dará início a abertura dos envelopes de habilitação.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que poderá ser adquirido pelos interessados em inteiro teor, no endereço supra citado, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 20 de agosto de 2003.

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda